

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2018-SEMAS/ADEPARÁ**

Altera a Instrução Normativa Conjunta, nº01 de 27 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ e DIRETOR – GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ** no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº1.052/2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural – CAR-PA para a emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará – GTA e concessão de outras licenças e serviços estaduais.

CONSIDERANDO que a vinculação do CAR ao GTA foi instituída pelo Decreto nº 1.052/2014, como forma de garantir segurança jurídica ao produtor rural que está no processo de regularização ambiental, assegurando, que seus animais tenham procedência legal e sustentável, evitando embargos, restrições comerciais e garantindo a conquista de novos mercados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de imóveis rurais para emissão de Guia de Trânsito Animal em território paraense e a integração entre os sistemas de Cadastro sanitário e ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma constante na Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 27 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, após reunião com a Procuradoria da República do Estado do Pará e a Secretária de Estado da Fazenda SEFA;

CONSIDERANDO o Ofício nº195/2018, datado de 28 de maio de 2018, da ADEPARÁ, que solicita a alteração do cronograma constante na citada norma e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência que regem a Administração Pública,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 27 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...)

Art. 3º Fica instituído o cronograma ajustado entre a SEMAS e a ADEPARÁ prevendo o seguinte processo de integração:

I- Imóveis com rebanho acima de 1.000 (mil) cabeças – 15/08/2018;

II- Imóveis com rebanho acima de 500 (quinhentas) cabeças – 14/12/2018;

III- Imóveis com rebanho acima de 100 (cem) cabeças – 13/04/2019 e,

IV- Imóveis com rebanho igual ou inferior a 100 (cem) cabeças – 15/08/2019.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 27 de outubro de 2016, da SEMAS e ADEPARÁ.

Belém, 27 de julho de 2018.

**THALES SAMUEL MATOS BELO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ/PA

Protocolo: 347294

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016 PARTES: IDEFLOR-BIO E NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME.**

**OBJETO:** Repactuação econômico-financeira dos valores individuais aplicados mensalmente, prevista na cláusula décima segunda do contrato original.

**JUSTIFICATIVA:** Permitir a consecução dos serviços contratados, além de conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho - CCT 2018/2019 (SEAC X SINEIPA), que atualizou os salários da categoria de trabalhadores em 3% (três por cento), bem como seus encargos trabalhistas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, além da Lei 8.666/93 e

alterações e Parecer Jurídico nº 97/2018 - PROJUR – IDEFLOR-BIO.

**VALOR DO TERMO:** Importa no valor de R\$ 355.884,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**ASSINATURA:** 02/08/2018

Revogam-se todas as publicações anteriores relativas ao 3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2016.

**ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício, do IDEFLOR-BIO

**CONTRATANTE**

**Protocolo: 346895**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 15/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS (ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E MATERIAIS DE APOIO E HOSPEDAGEM) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, relativos às atividades de gestão de unidades de conservação da Gerência da Região Administrativa Xingu da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (GRX/DGMUC/IDEFLO-Bio, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: 08/08/2018

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/08/2018

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 346873**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com seus fundamentos no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como na Lei 6.538/1978, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 309/2018 acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2018/341234

**CREADOR: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARÁ**

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Objeto: Contratação de serviços de correios para atendimento do IDEFLOR-Bio e suas unidades regionais, contendo os seguintes serviços: Lim, dimensões, carta comercial, Sedex, PAC, carta/cartão/envelope/encomenda-resposta, chancelas franqueamento e todos os serviços que se fizerem necessários. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 798338; Fonte de Recursos: 0656; Elemento de Despesa: 33.90.39.

**ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício, do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 346948**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 827 DE 07 DE AGOSTO 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Júnior – 57216296 - Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 339039 .....R\$2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais)

Ação: 186393

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

**Protocolo: 347290**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 825 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Objetivo: Participar do grupo de trabalho do projeto "Revisão da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção no Pará – Flora".

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/333276 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 08 a 09/08/2018 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor: Colaborador eventual

Vanessa Holanda Righetti de Abreu, RG: 12965932-2

**ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº. 826 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Objetivo: Identificar a flora dos diferentes tipos de vegetação e também levantar os dados dendrométricos e georreferenciar às espécies de relativa importância ecológica e econômica apresenta nas trilhas do Revis Metrôpole da Amazônia

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/321504 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Marituba - Pa

Período: 30,31/07 e 01/08/2018 – 0,3 1/2 (três meias) diárias

Servidor: Colaborador eventual

Luiz Carlos Batista Lobato, RG: 2169248

**ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº. 814 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Objetivo: Dar seguimento às atividades de monitoramento de tubulação no Sistema de Monitoramento do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí – SisMult e atividades administrativas inerentes à gestão da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/338958 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino:Tucuruí - Pa

Período: 12 a 19/08/2018 – 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

5899717 – Mônica Ferreira dos Santos - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

**ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

**Protocolo: 347150**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 828 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33624, de 24 de maio 2018.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias à servidora Marinalva da Silva Sousa, matrícula nº97571287, de 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período Aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

**Protocolo: 347329**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 736/2018 – GAB/SAGA/SEGUP**

Belém-PA, 06 de agosto de 2018.

O Exmº. Sr. **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;

**CONSIDERANDO** as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8666/93 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003.

**RESOLVE:**

**I –** Designar como Pregoeira a servidora **LUCIANA CUNHA DA SILVA**, IPC, Matrícula nº 57192666/1, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 346738**